



PORTARIA IPREMB Nº 224, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, ROSEMEIRE
TEIXEIRA CRUZ.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 582, de 24 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Rosemeire Teixeira Cruz, inscrita no CPF sob nº 029.719.156-03, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0205109-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C2 28, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

P


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de abril de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


João Pedro Rodrigues Pereira Pinto
Chefe da divisão de Benefícios
IPREMB - tel. 31 3594-5380